



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 40.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 40.º-A

Reforço do INEM

1- Até ao final do primeiro semestre de 2020 é lançado concurso com vista à contratação de profissionais para o INEM com o objetivo de garantir a plena operacionalidade dos atuais meios e a abertura de novos meios, nomeadamente os previstos na lei.

2 - Para cumprimento do número anterior, o Conselho Diretivo do INEM comunica ao Governo as necessidades existentes nas várias categorias profissionais, procedendo-se então ao concurso e contratação desses profissionais.”

Nota justificativa:

A falta gritante de profissionais, em especial técnicos de emergência pré-hospitalar, tem e terá impactos negativos no funcionamento e operacionalidade do INEM. Esses impactos refletem-se não só no tempo de atendimento de chamados, mas também na inoperacionalidade de meios de emergência pré-hospitalar como, por exemplo, as ambulâncias.

Já no passado vários meios de emergência pré-hospitalar, em concreto ambulâncias de emergência médica (AEM), estiveram em risco de encerramento por falta de

trabalhadores para as tripular. Esses meios só não encerraram porque os trabalhadores dispuseram-se, uma vez mais, a fazer os turnos extraordinários necessários para manter o funcionamento e a operacionalidade destes meios.

A falta de profissionais e o recurso a muitas centenas de turnos extra colocam extrema pressão sobre o funcionamento do INEM, impedindo a total operacionalidade dos atuais meios e impedindo a abertura de novos meios, nomeadamente ambulâncias SIV em SUB, como decorre da lei.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda